



## **Assembleia de Freguesia da Ribeirinha**

### **Ata 2026/1**

**Reunião Extraordinária de 27 de fevereiro de 2026**

**Local de realização: Sede da Junta de Freguesia sito à Rua da Igreja, número duzentos e vinte e sete, concelho de Angra do Heroísmo**



## Assembleia de Freguesia da Ribeirinha Ata 2026/1

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte horas e seis minutos, reuniu-se, no edifício sede da Junta de Freguesia da Ribeirinha, sito à Rua da Igreja, n.º 227, freguesia da Ribeirinha, concelho de Angra do Heroísmo, a Assembleia de Freguesia da Ribeirinha, em primeira sessão extraordinária, presidida pela Senhora Presidente da Assembleia, Lisandra de Fátima Azevedo Martins, secretariada pela Primeira Secretária Helena do Carmo Ferreira Freitas Toste e pelo Segundo Secretário Rui Daniel Lourenço Parreira Miranda.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a sessão após verificação da existência de quórum.-----

Foram apresentados pelos membros Fátima Maria Gonçalves do Couto Evangelho, Wendy Mary Toste Ferreira Vieira e Dário José Toledo Toste, eleitos pelo Partido Socialista, pedidos de substituição por ausência inferior a trinta dias, ao abrigo da legislação aplicável. Passando-se, assim a verificação da existência de quórum, a saber:----

**Pelo grupo da Coligação Partido Social Democrata/Centro Democrático Social-Partido Popular: -----**

Lisandra de Fátima Azevedo Martins, -----

Helena do Carmo Ferreira Freitas Toste, -----

Rui Daniel Lourenço Parreira Miranda, -----

Inês Aguiar de Meneses, -----

Tiago Miguel Areias Ferreira,-----

**Pelo grupo do Partido Socialista: -----**

Luís Cláudio Couto Lopes, -----

Sérgio Nuno Rocha Matias, -----

Vera Borges Toste, -----

Lizélia Rodrigues Toste, -----

**Pela Junta de Freguesia da Ribeirinha: -----**

Alberto Gonçalves de Melo, -----

Diliana Parreira Pacheco, e -----

Luís António Matias Coelho.-----



## Assembleia de Freguesia da Ribeirinha Ata 2026/1

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

A Senhora Presidente da Assembleia deu início à sessão, cumprimentando os presentes e esclarecendo os procedimentos relativos ao decurso da reunião extraordinária, nomeadamente que a mesma não contempla período antes da ordem do dia, nem momento próprio de intervenção do público. -----

Ponto um da ordem do dia: Aprovação da Ata da Sessão Anterior (dezembro de 2025). -----

A Senhora Presidente questionou os membros da Assembleia sobre a necessidade de proceder à leitura integral da ata da sessão anterior. Considerando que todos tiveram acesso prévio ao documento, foi consensual dispensar a sua leitura, assim, submetida a votação, a Ata da Sessão de dezembro de 2025 foi aprovada por maioria, com sete votos a favor e duas abstenções. -----

Ponto dois da ordem do dia: Apreciação e eventual aprovação da primeira Alteração Modificativa da receita e despesa do ano de dois mil e vinte e seis (2026); -----

Relativamente ao segundo ponto da ordem do dia, a Senhora Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, que por sua vez passou ao Tesoureiro do Executivo, Senhor Luís Coelho, que explicou a necessidade da primeira Alteração Modificativa ao Orçamento de 2025, visando ajustar dotações para garantir execução das atividades e investimentos. Clarificou que a Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento do ano de dois mil e vinte e seis (2026) da Freguesia da Ribeirinha, procede ao reforço das dotações de despesa no montante global de quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove euros (49.469,00€), com maior incidência para as rubricas de aquisição de bens e serviços e de transferências correntes.-----

Ficando a receita igualmente reforçada em montante equivalente, resultante de transferências da Administração Regional, no âmbito do programa Eco Freguesias, no valor de sete mil, seiscentos e sete euros, e de transferências da Administração Local – Câmara Municipal de Angra do Heroísmo (CMAH), no valor de quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois euros, onde estão incluídos quarenta mil, trezentos e sessenta e dois euros (41.362,00€) referentes ao contrato interadministrativo e mil e quinhentos euros (1.500,00€) destinados a apoio para inumações.-----

A Senhora Presidente da Assembleia dispôs à discussão e exposição de dúvidas, que foram sendo esclarecidas pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia. -----

Depois das mesmas terem sido justificadas e esclarecidas, a Senhora Presidente apresentou o ponto dois a votação, que obteve cinco votos a favor e quatro abstenções, registando-se, a sua aprovação por maioria.-----

Passando ao terceiro ponto da ordem do dia: Ratificação do Contrato Interadministrativo, celebrado entre o Município de Angra do Heroísmo e a Junta de Freguesia a trinta de dezembro de dois mil e vinte e cinco, a



## **Assembleia de Freguesia da Ribeirinha**

### **Ata 2026/1**

Senhora Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, que explicou que se tratava o contrato com o Município de Angra do Heroísmo para as delegações de competências inerentes à Junta de Freguesia da Ribeirinha, descrevendo de forma sucinta as respetivas competência e obrigações a cumprir pelo Executivo da Junta de Freguesia, disponibilizando-se para algum esclarecimento adicional.-----

Sem nenhuma dúvida apresentada, a Senhora Presidente sujeitou o terceiro ponto a votação, que obteve nove votos a favor, registando-se, portanto, a sua aprovação por unanimidade.-----

Dando seguimento ao ponto quarto da ordem de trabalhos – Ratificação do Contrato-Programa celebrado entre o Município de Angra do Heroísmo e a Junta de Freguesia a dez de fevereiro de dois mil e vinte e seis. -----

A Senhora Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, que informou os presentes tratar-se de um contrato-programa celebrado com o Município de Angra do Heroísmo, relativo às inumações realizadas pela Junta de Freguesia. Esclareceu ainda que o referido contrato visa regulamentar e assegurar o apoio financeiro e administrativo necessário à execução destas competências, garantindo o adequado funcionamento dos serviços prestados à população. -----

A eleita Vera Toste, pediu a palavra questionando se a verba já havia sido transferida, tendo sido esclarecido que os montantes são transferidos à medida que ocorrem os funerais ao longo do ano.-----

Sem mais dúvidas apresentadas, a Senhora Presidente submeteu o quarto ponto a votação, que obteve nove votos a favor, registando-se, a sua aprovação por unanimidade.-----

No ponto cinco da ordem do dia – Apreciação do Projeto de Regulamento de Apoios Pontuais a Pessoas Singulares e deliberação sobre submissão a consulta pública, para o ano de dois mil e vinte e seis – a Senhora Presidente da Assembleia deferiu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, que, por sua vez, a transferiu para a Secretária do Executivo, Senhora Diliana Pacheco. A mesma procedeu à apresentação dos objetivos do Regulamento de Concessão de Apoios a Pessoas Singulares da Freguesia da Ribeirinha, como um instrumento elaborado com o intuito de estabelecer um enquadramento normativo claro, transparente e equitativo para a atribuição de apoios individuais, garantindo que a gestão dos recursos públicos assenta em critérios objetivos e alinhados com o interesse público local.-----

Referiu que o referido Regulamento visa reforçar o apoio aos residentes nas áreas cultural, desportiva e educativa/formativa, promovendo a participação em iniciativas que contribuam para o desenvolvimento pessoal, o mérito individual e a valorização da freguesia.-----

Salientou igualmente que o modelo proposto assegura a igualdade de oportunidades no acesso aos apoios, respeitando os princípios da legalidade, imparcialidade, proporcionalidade e boa administração. Disse ainda que, o documento reforça a proximidade da Junta de Freguesia aos cidadãos, reconhecendo o mérito, incentivando a



## Assembleia de Freguesia da Ribeirinha Ata 2026/1

capacitação e promovendo a coesão comunitária, estabelecendo simultaneamente limites e critérios que asseguram rigor e responsabilidade na gestão de dinheiros públicos.-----

Concluída a apresentação, a Presidente da Assembleia de Freguesia concedeu aos membros um período de discussão, durante o qual foram colocadas várias questões relacionadas com:-----

- ✓ Critérios de seleção, -----
- ✓ Montantes previstos,-----
- ✓ Modalidades de apoio,-----
- ✓ Prazos de candidaturas e execução.-----

Da troca de opiniões resultou o entendimento unânime de que o documento necessitava de uma revisão mais aprofundada, sendo reconhecida a importância de incorporar contributos adicionais por parte dos membros da Assembleia. Assim, ficou definido que o documento seria disponibilizado numa plataforma digital acessível a todos os membros, podendo estes apresentar sugestões até ao dia 6 de março. Após a compilação dessas propostas, o Executivo procederá à sua integração e subsequente submissão do documento a consulta pública.----

Passando ao ponto seis da ordem do dia: Apreciação do Projeto de Regulamento de Apoio Social de Emergência e deliberação sobre a submissão a consulta pública, para o ano de dois mil e vinte e seis (2026), a Senhora Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, que por sua vez passou à Secretária do Executivo, Senhora Diliana Pacheco.-----

A mesma informou que o regulamento elaborado tem como objetivo dotar a Junta de Freguesia de um instrumento normativo claro, rigoroso e devidamente enquadrado no plano jurídico, que permita responder de forma célere e proporcional a situações de comprovada vulnerabilidade social que afetem os fregueses.-----

Durante a apresentação, referiu que o Regulamento estabelece condições de acesso:-----

- ✓ Tipologias de apoio, -----
- ✓ Limites máximos de atribuição, -----
- ✓ Critérios de elegibilidade e prioridades, -----
- ✓ Regras de candidatura e mecanismos de controlo. -----

Salientou ainda que os apoios têm carácter subsidiário e complementar, destinando-se à mitigação de necessidades básicas e despesas essenciais.-----

Concluída a exposição, a Senhora Presidente concedeu aos presentes o período destinado a pronunciarem-se sobre o documento. Verificou-se que, à semelhança do ponto anterior, foram levantadas algumas dúvidas e identificadas melhorias ao documento, tendo ficado definido que os membros da Assembleia poderão apresentar contributos até ao dia seis de março, para posterior integração pelo Executivo e futura submissão a consulta pública.-----



## Assembleia de Freguesia da Ribeirinha Ata 2026/1

Encerramento da Sessão:-----

Finda a ordem de trabalhos foi lida a minuta das deliberações, que obteve a aprovação de todos os presentes, portanto aprovada por unanimidade. A Senhora Presidente deu a saber que a mesma seria assinada pela própria e pelos primeiro e segundo secretários da Mesa e entregue ao Executivo. -----

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia deu por concluída a reunião quando marcavam vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, sessão da qual foi lavrada a presente ata, que depois de revista por todos os membros da Assembleia, é aprovada por maioria, com 8 votos a favor e 1 abstenção.-----

Freguesia da Ribeirinha, 27 de fevereiro de 2026  
Os Membros da Assembleia,  
A Presidente da Assembleia,

(Lisandra de Fátima Azevedo Martins)

A 1ª Secretária,

(Helena do Carmo Ferreira Freitas Toste)

O 2º Secretário,

(Rui Daniel Lourenço Parreira Miranda)